



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 08 de Março de 2022

Edição 1.717 - Ano XVII - Semanal

## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Secretaria de Saúde

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 004 de 08/03/2022

REF.: CONTRATO Nº 004/2019 DE 07/01/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018.

PEDIDO Nº 132/2018.

Aditivo de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TAMARANA** e a Empresa **CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA – ME**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**CONTRATADA:** **CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.716.882/0001-26, estabelecida na Rua Santos Dumont, 170 – Apto: 201, Centro, Itapejara D'Oeste, Pr, 85.580-000, neste ato representada por Fátima Fernanda Souza Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 938.980.102-87.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 004/2019 de 07/01/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

#### CLAUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 30 (trinta) dias no prazo de prestação de serviços. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 11/03/2022 à 10/04/2022.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Saúde**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 08 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA**  
CONTRATADA  
**Fátima Fernanda Souza Oliveira**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Viviane Granado Barreira da Silva**  
Secretária de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### Edital 018 de Convocação Aberto pelo Edital 001.2019 – Estatutário

Desclassifica, Reclassifica e Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário - Cargo Público) - para provimento de vagas no cargo de EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL e PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL:

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

a) **DESCLASSIFICA**, a candidata abaixo, conforme segue:

#### EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
17ª	THIARA MILENA PATROCÍNIO	10453	Não cumprimento dos prazos previstos no Edital de Convocação 017/2022

b) **RECLASSIFICA**, a pedido de "fim de fila", as candidatas abaixo, conforme segue:

#### EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	Nº REQUERIMENTO	RECLASSIFICADA EM:
9ª	ELADIA RENATA IMAI MARTINS BARBOSA**	10077	0313/2022	86ª
13ª	BRUNA ALINE NORATO DA SILVA	10342	0332/2022	87ª

\*\* A Candidata solicitou, além da Reclassificação, alteração do nome, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

a) **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital 001/2019, providas pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **08, 09 ou 10 de março de 2022** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidos de documento original de identificação com foto para tomarem ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

#### EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
21º	KERILYN NATALLY RAMOS DOMINGUES	25/04/1987	10636	81,00
22º	ELI CECILIO DE OLIVEIRA	19/09/1995	10189	81,00



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

23°	GABRIELA CRISTINE SOARES CARLOS	08/03/2000	10293	80,00
-----	---------------------------------	------------	-------	-------

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
24°	DEBORAH KRÍSCIA BUENO NASCIMENTO	17/12/1997	9953	75,00

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 07 de março de 2022.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 061/2022 DE 08/03/2022**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022**  
**SOLICITAÇÃO Nº 008/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**  
**CONTRATADO: ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

CONSTITUI O OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MELHORIAS NA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM SEUS SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS, LOCALIZADA NO COMPLEXO SOCIAL URBANO DE TAMARANA – PARANÁ, LOCALIZADO NA RUA PROCÓPIO SEVERINO DA SILVA, 291 – CENTRO. NA QUADRA SERÃO EXECUTADOS OS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE NOVO FECHAMENTO EM TELA ALAMBRADO CONJUNTAMENTE COM A TELA ANTI PÁSSAROS NAS TRÊS LATERAIS INCLUSIVE NOS PORTÕES, COLOCAÇÃO DE TELA DE NYLON INTERNAMENTE PARA PROTEÇÃO DAS PESSOAS JUNTO A QUADRA E REFORMA PARCIAL DOS SANITÁRIOS / VESTIÁRIOS, CONFORME C.I. Nº 047/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, C.I. Nº 31/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA DE SERVIÇOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO.

O PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO A PREÇOS FIXOS É DE R\$70.968,47 (SETENTA MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA É DE 1 (UM) MÊS, A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS, CONSIDERANDO O INÍCIO DA CONTAGEM PELO PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇOS PELA CONTRATADA. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 90 DIAS.

TAMARANA, 08 DE MARÇO DE 2022

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 062/2022 DE 08/03/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022**

**PROCESSO Nº 024/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: VIAJO TRANSPORTES EIRELI.**

**CONSTITUI OBJETO DESTES CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM FORNECIMENTO DE MOTORISTAS E MONITORES ESCOLARES PARA O PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2022, DE ACORDO COM O CALENDÁRIO ESCOLAR APROVADO PARA O ANO LETIVO DE 2022, CONSIDERANDO 185 DIAS LETIVOS NO PERÍODO MATUTINO, VESPERTINO E NOTURNO, PARA ATENDIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE ESTADUAL.**

**PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 411.177,30 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS);**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTES CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

TAMARANA, 08 DE MARÇO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>TOMADA DE PREÇO</b> <b>Nr.: 1/2022 - TP</b>
	Processo Administrativo: 15/2022 Processo de Licitação: 15/2022 Data do Processo: 31/01/2022
Folha: 1/1	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 15/2022
- b) Licitação Nr.: 1/2022-TP
- c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 07/03/2022
- e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa para melhorias na Quadra Poliesportiva Coberta com seus Sanitários e Vestiários, localizada no Complexo Social Urbano de Tamarana - Paraná, localizado na Rua Procópio Severino da Silva, 291 - Centro. Na quadra serão executados os serviços de colocação de novo fechamento em tela alambrado conjuntamente com a tela anti pássaros nas três laterais inclusive nos portões, colocação de tela de Nylon internamente para proteção das pessoas junto a quadra e reforma parcial dos sanit

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004785 - ATEM CONSTRUCAO CIVIL LTDA	1	0,0000	70.968,47
	1		70.968,47

Tamarana, 7 de Março de 2022.

-----  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.613.167/0001-90 RUA ISALTINO JOSE SILVESTRE, 643 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 11/2022 - PE</b>
	Processo Administrativo: 24/2022 Processo de Licitação: 24/2022 Data do Processo: 09/02/2022

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeita, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 24/2022
- b) Licitação Nr.: 11/2022-PE
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 07/03/2022
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar com fornecimento de motoristas e monitores escolares para o período de Março a Dezembro de 2022, de acordo com o calendário escolar aprovado para o ano letivo de 2022, considerando 185 dias letivos no período matutino, vespertino e noturno, para atendimento das instituições de ensino da rede estadual

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 004466 - VIAJO TRANSPORTES LTDA	4	0,0000	411.177,30
	4		411.177,30

Tamarana, 7 de Março de 2022.

-----  
 LUZIA HARUE SUZUKAWA - Prefeita



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 009 DE 08 DE MARÇO DE 2022

Designa pregoeiro e equipe de apoio.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designado à função de Pregoeiro o servidor desta Casa, abaixo relacionado:

- **Luiz Carlos Mello da Silva**      **CPF: 008.112.649-20**      **matrícula: 23.**

**Art. 2º.** São atribuições do Pregoeiro:

- I. O credenciamento dos interessados;
- II. O recebimento, a abertura, o exame e a classificação das propostas escritas de preços;
- III. A condução da sessão pública do pregão, incluindo procedimentos relativos aos lances verbais e à seleção da proposta ou do lance de menor preço;
- IV. A abertura e a análise da documentação de habilitação do licitante vencedor;
- V. O recebimento e o processamento da documentação do processo licitatório respectivo, com todos os atos essenciais do pregão, com vistas à aferição de sua regularidade pelos órgãos de controle;
- VI. O processamento dos recursos interpostos pelos licitantes;
- VII. A adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, caso não haja interposição de recurso;
- VIII. A elaboração de ata;
- IX. A direção dos trabalhos de sua Equipe de Apoio;
- X. O encaminhamento dos autos do processo, devidamente instruído, à autoridade competente para o julgamento de recursos, seguindo-se a adjudicação, a homologação e a contratação, ou, no caso de não haver interposição de recursos, para a homologação e a contratação.
- XI. A prática dos demais atos pertinentes ao procedimento.

**Art. 3º.** Atuarão como membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro, em licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Tamarana, os seguintes servidores:

- **Denise Maria**      **CPF: 041.849.229-88**      **matrícula: 05;**
- **Eduardo Matthaus Batista dos Santos**      **CPF: 101.572.469-81**  
**matrícula: 64.**

**Art. 4º.** O Pregoeiro fica autorizado a convocar, dependendo da especificidade técnica



do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Casa, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 5.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 08 de março de 2022.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**

Presidente

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)